



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 322/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Esporte e Lazer e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 322/2024**, cujo objeto é a execução do projeto “**COPA ESTADUAL SUB 13**”, pela Associação Glorioso Esmeraldino, que visa a aquisição de materiais esportivos para treinamento e competição dos atletas que participarão da Copa Estadual Sub 13; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficando a **Associação Glorioso Esmeraldino**, CNPJ nº. 27.125.076/0001-08, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 322/2024**.

Santa Maria - RS, 13 / 11 | 2024 .

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal